

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
08/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dê-se ao § 5º e § 6º do Art. 2º a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 5º – Fica criado no Anexo III, quadro de cargos de provimento efetivo, um novo nível salarial, denominado nível MAE - A, classe PAP – Profissional de Apoio Pedagógico, com vencimento de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).”

§ 6º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar “26 (vinte e seis) vagas de Assistente Educacional, com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, nível MAE – A, classe PAP, vencimento de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

Sala das Comissões, Espera Feliz, 30 de outubro de 2023

MARIA IZABEL DE SOUZA (PT) – Vereadora designada como Relatora pela
Presidência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Pelas Conclusões

GRÉCIA MARIA ALVES FARIA DE OLIVEIRA (PDT)

JOSÉ AUGUSTO GOMES DA SILVA (PSD)

CLAUDINEI ROBERTO DE SOUZA (PSD)

GILMAR REIS (CID)

PAULO SÉRGIO FELIPE (PDT)

APROVADO
EM, 30 / 10 / 2023
